

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 504, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 do Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010, e os §§ 2º e 5º do art. 33 do Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a apresentação do comprovante de quitação de débito referente aos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia, como contrapartida de dispensa prevista no art. 4º da Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 144, de 15 de maio de 2013, que deveriam ter sido realizados pela empresa CELTA IND. E COM. DE FITAS E ABRASIVOS LTDA., CNPJ/MF nº 07.664.605/0001-26, Inscrição Suframa nº 20.149.01-4, referente ao produto FITA ADESIVA (código padrão 0399), ano-calendário 2016, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 394, de 3 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APPIO DA SILVA TOLENTINO

Ministério da Integração Nacional

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU de 04/09/2018, Seção 1, página 23, Extrato de Ata de Assembleia Geral da 256ª Reunião Ordinária. Onde se lê: Ata da Assembleia Geral da 256ª Reunião Ordinária Realizada em 10 de agosto de 2018. Leia-se: Ata da 256ª Reunião Ordinária Realizada em 10 de agosto de 2018.

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 247, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, nomeado pela Portaria n. 1.799, publicada no DOU, de 31 de agosto de 2016, Seção II, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MI n. 195, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOU, de 17 de agosto de 2015, e tendo em vista as disposições da Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, da Portaria 348, de 23 de outubro de 2014, e ainda, o contido no Processo Administrativo n. 59050.000341/2013-65, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de recuperação previstos no art. 4º da Portaria n. 642, de 27 de dezembro de 2013, que autorizou empenho e transferência de recursos Município de Santa Luzia d'Oeste - RO, para ações de Defesa Civil, para até 06/03/2019.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATO NEWTON RAMLOW

PORTARIA Nº 248, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações constantes na tabela abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
BA	Cotegipe	Estiagem - 1.4.1.1.0	35	20/06/2018	59051.005857/2018-09
BA	Manoel Vitorino	Seca - 1.4.1.2.0	073	19/07/2018	59051.005788/2018-25
BA	Paripiranga	Estiagem - 1.4.1.1.0	13	08/08/2018	59051.005914/2018-41
BA	Coronel João Sá	Estiagem - 1.4.1.1.0	109	16/08/2018	59051.005933/2018-78
CE	Senador Pompeu	Estiagem - 1.4.1.1.0	22	04/07/2018	59051.005866/2018-91
CE	Caridade	Seca - 1.4.1.2.0	395	01/08/2018	59051.005875/2018-82
MG	Lassance	Estiagem - 1.4.1.1.0	38	09/07/2018	59051.005874/2018-38
MG	Santa Fé de Minas	Estiagem - 1.4.1.1.0	71	09/07/2018	59051.005829/2018-83
MG	Pai Pedro	Seca - 1.4.1.2.0	235	10/07/2018	59051.005868/2018-81
MG	Berizal	Estiagem - 1.4.1.1.0	24	11/07/2018	59051.005930/2018-34
MG	Juvenília	Estiagem - 1.4.1.1.0	055	23/07/2018	59051.005883/2018-29
MG	Veredinha	Seca - 1.4.1.2.0	713	09/08/2018	59051.005871/2018-02
MG	Alvinópolis	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval - 1.3.2.1.5	2868	02/08/2018	59051.005830/2018-16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.341, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.003101/2013-88, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, HUGO ALEJANDRO URIBE VILLAMIZAR, de nacionalidade venezuelana, filho de Alejo Uribe Tarazona e de Trina Villamizar de Uribe, nascido na

República Bolivariana da Venezuela, em 23 de maio de 1957, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

TORQUATO JARDIM

PORTARIA Nº 1.342, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.024397/2009-94, do Ministério da Justiça, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MARIJONAS RAMASKA, de nacionalidade lituana, filho de Marijonas Ramaska e de Danuta Ramaskiene, nascido na República da Lituânia, em 2 de agosto de 1983, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 6 (seis) anos e 5 (cinco) meses, a partir de sua saída.

TORQUATO JARDIM

ARQUIVO NACIONAL

PORTARIA Nº 260, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011, e o que dispõe o artigo 144, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na observância do § 2º do artigo 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Fixar as metas de desempenho institucional do Arquivo Nacional, de acordo com o anexo desta Portaria, para o período entre 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º O resultado da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional servirá para fins de cálculo dos valores da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade Médica - GDM, e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE, pagas aos servidores ocupantes de cargo efetivo que se encontrem nas situações descritas no inciso I e XLIX do artigo 1º do Decreto nº 7.133/2010.

Art. 3º Os resultados do desempenho institucional alcançados serão consolidados ao fim do ciclo de avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA CHAVES DE AZEVEDO

ANEXO

Metas de Desempenho Institucional
Unidade de Avaliação: Arquivo Nacional
Ano Base: 2018 - 2019

PROGRAMA	AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISTO
Democratização do Acesso à Informação Arquivística do Governo Federal	Preservação do Acervo Nacional	Acervo Preservado	unidade	1.423.552
	Gestão de Documentos da Administração Pública Federal	Órgão / Entidade Atendido	unidade	150
	Sistema de Atendimento ao Usuário	Usuário Atendido	unidade	3.000.000
	Promoção de Eventos Culturais	Evento Realizado	unidade	40

PORTARIA Nº 261, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011, e o estabelecido na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do anexo desta Portaria, os resultados de desempenho institucional alcançados pelo Arquivo Nacional relativos às metas previstas para aplicação do ciclo de 01/07/2017 a 30/06/2018, da GDPGPE, GDM e GDACE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA CHAVES DE AZEVEDO

ANEXO

Metas de Desempenho Institucional
Unidade de Avaliação: Arquivo Nacional
Ano Base: 2017 - 2018

PROGRAMA	AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	PERCENTUAL (%)
Democratização do Acesso à Informação Arquivística do Governo Federal	Preservação do Acervo Nacional	Acervo Preservado	unidade	898.000	934.000	104,0
	Gestão de Documentos da Administração Pública Federal	Órgão / Entidade Atendido	unidade	150	182	121,3
	Sistema de Atendimento ao Usuário	Usuário Atendido	unidade	3.000.000	7.280.598	242,6
	Promoção de Eventos Culturais	Evento Realizado	unidade	40	54	135
Índice Institucional Global						150,73